

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1383/2024.**

Processo SGPe UDESC: 35236/2024.  
**Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV**

### **1. OBJETO:**

Aquisição de um espectrofotômetro e um sistema de fotodocumentação de Geis, que serão utilizados pelos acadêmicos de graduação em medicina Veterinária nos Laboratórios de Parasitologia e Bioquímica do CAV/UDESC.

### **2. JUSTIFICATIVA:**

O espectrofotômetro é um equipamento utilizado para a dosagem de ácidos nucleicos extraídos de amostras biológicas. Sua aquisição se justifica pela necessidade de se ter certeza da quantidade de DNA ou RNA na amostra para que se possa realizar as técnicas de análise. Como é um equipamento que consegue dosar o ácido nucléico em pequenas volumes garante a confiabilidade do resultado sem ser um método destrutivo. O sistema de foto documentação é essencial para se obter as imagens das amplificações de DNA e RNA de modo gerar imagens que devem ser usadas na demonstração dos resultados em trabalhos acadêmicos e artigos científicos a serem publicados.

### **CONTRATADA:**

LOCCUS DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 05.094.718/0001-08

### **3. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

Os equipamentos solicitados, que serão utilizados em atividades de pesquisa, apresentam características únicas e exclusivas, não encontradas em outros equipamentos disponíveis no mercado, conforme descrição. O aparelho I-Quant - espectrofotômetro para quantificação de DNA/RNA, é um micro espectrofotômetro de espectro completo projetado para medições de ácidos nucleicos e proteínas. Mede com precisão amostras de ácidos nucleicos, não havendo necessidade de diluições preliminares de amostras de alta concentração. Possibilita a utilização de amostras de 0,5 a 2µL, com medição inferior a 5 s. Apresenta resolução espectral:  $\leq 4\text{nm}$  (FWHM a Hg 253.7nm), e detector CCD 3864, com elemento linear silicon. O aparelho dispensa a utilização de cubetas e apresenta fácil interatividade, por tela touchscreen. Por ser um produto nacional, é o único que já vem de fábrica com software e todas as funcionalidades em português brasileiro. O conjunto L-PIX STI - LTB-20x20 STi (item 03) do orçamento é um sistema único, já entregue completo de fábrica, possibilitando fotodocumentação de alta sensibilidade para análise e documentação de imagens avançadas de biologia molecular, tais como géis de DNA, RNA e proteínas. Para uso com géis corados com substâncias fluorescentes, compatível com diferentes transiluminadores (luz UV, luz branca ou azul). O sistema é composto de Cabine Escura (Dark Hood), em polímero, sendo livre de oxidação. Vem com câmera digital integrada, CCD monocromática de grade científica de alta sensibilidade, que permite a visualização da imagem em tempo real, e compartimento tipo gaveta para acomodar filtro óptico SYBR (535 nm), já incluído. Conexão com o computador por meio de porta USB 2.0, sistema que dispensa alimentação diretamente da rede elétrica. A área de imagem

da câmera é de até 21 x 26cm, sendo perfeitamente acoplado ao transiluminador UV LTB-STi, que é ideal para visualização de géis de eletroforese com amostras marcadas com substâncias fluorescentes, vem tampa transparente que protege o usuário da emissão de luz UV, e possibilita procedimentos de recorte de bandas de géis para sequenciamento genético. O aparelho é equipado com 6 lâmpadas UV-B de 8W, com ventilação e circuito eletrônicos para maior durabilidade. Vem com filtro especial exclusivo da marca de altíssima durabilidade e homogeneidade, para melhoria da imagem projetada. Trabalha com exclusiva radiação larga (UV – Broad Band), para máxima excitação da imagem com mínima deterioração da amostra. Por ser um produto nacional, é o único que já vem de fábrica com software e todas as funcionalidades em português brasileiro.

Além das características únicas já citadas, a utilização conjunta destes equipamentos gera ganhos imprescindíveis, por aumentar a confiabilidade dos dados gerados, e das análises de amostras de diferentes origens, como já demonstrado em análises publicadas em literatura especializada. Também é respeitado o princípio da economicidade, já que este uso em conjunto promove economia em insumos laboratoriais e de manutenção dos equipamentos em si, pela padronização destes materiais. Os equipamentos irão atender a pós-graduação em ciência animal, com nível de mestrado e doutorado, sendo diretamente empregados em projetos de pesquisa já em andamento. As características dos equipamentos em questão, bem como a documentação juntada ao processo, cumprem os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, dado que o fornecedor é exclusivo e a empresa apresenta declaração de razoabilidade de valores praticados na venda dos produtos. Ademais, a própria lei determina, em seu Art. 41, que “a Administração poderá indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado”. Sendo assim, considerando as justificativas apresentadas, a padronização da marca em questão promoverá a qualidade dos resultados e ações desenvolvidas neste laboratório, além de estar amparada pela lei que regulamenta este trâmite.

#### **VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

R\$ 110.944,88 (Cento e dez mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

#### **4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| UNIDADE | SUBAÇÃO | FONTE         | ELEMENTO | VALOR      |
|---------|---------|---------------|----------|------------|
| CAV     | 3201    | 1.500.100.000 | 449052   | 110.944,88 |

#### **5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Parecer jurídico Nº 162/2024

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**.

#### **DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO**

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1383/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **35236/2024**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, I da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

José Fernando Fragalli  
Reitor/UDESC  
Assinado digitalmente

